



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.22.02.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.22.02, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO ESOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE**, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE e/ou protocolou/ enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
01	VERA ALICE ALVES DE MATOS - ME-	CNPJ Nº. 48.946.239/0001-85	

**VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).**

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.22.02, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.22.02 e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi CLASSIFICADA. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: **1. VERA ALICE ALVES DE MATOS - ME- CNPJ Nº. 48.946.239/0001-85**, no valor global: **R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa **VERA ALICE ALVES DE MATOS - ME- CNPJ Nº. 48.946.239/0001-85**, no valor global: **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.22.02 acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de CONTRATAÇÃO analisou todos os documentos de HABILITAÇÃO que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pela Agente de CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

*M. S. V.*  
MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA  
Agente de CONTRATAÇÃO